



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 240/2025

Protocolo nº 2054 de 10 / 07 / 25

Livro nº 02 Fls 80181

Ass. [Assinatura]

“Indica ao Poder Executivo que realize limpeza do rio, manutenção da via e serviços de limpeza urbana na Rua João Batista Fialho Rosa.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria competente, para que seja realizada **limpeza do rio, manutenção da via e serviços de limpeza urbana na Rua João Batista Fialho Rosa.**

A Rua João Batista Fialho Rosa é uma via de circulação importante para os moradores da região, porém encontra-se em situação crítica devido à ausência de serviços regulares de manutenção e limpeza. A presença de um curso d'água nas proximidades da rua exige atenção especial do poder público, pois o acúmulo de resíduos e a vegetação excessiva no leito do rio têm causado riscos de transbordamento, proliferação de insetos e agravamento de problemas ambientais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda urgente da população residente na Rua João Batista Fialho Rosa, que vem enfrentando há bastante tempo diversos transtornos devido à falta de manutenção adequada por parte do poder público.

O curso d'água que passa pela localidade encontra-se em condições críticas, com acúmulo de lixo doméstico, entulhos de obra e vegetação densa obstruindo o fluxo natural da água. Isso tem provocado sérios riscos de transbordamentos, sobretudo em períodos de chuva intensa, o que já resultou em alagamentos, danos materiais e comprometimento da saúde pública. A ausência de limpeza periódica favorece a proliferação de mosquitos e insetos transmissores de doenças como a dengue, chikungunya e leptospirose, além de causar forte odor e degradação ambiental.

A rua apresenta desgaste significativo, com buracos, desníveis e, em alguns trechos, erosão causada pelo escoamento irregular da água pluvial. Isso compromete diretamente a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos, motocicletas, bicicletas e pedestres. A precariedade na via aumenta os riscos de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. É necessário um trabalho técnico de reestruturação do solo, com nivelamento adequado e, se possível, a implementação de sistema de drenagem eficiente que evite o acúmulo de água.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

A falta de limpeza urbana é visível em toda a extensão da rua: há mato alto invadindo as calçadas, lixo acumulado em áreas de servidão pública e descarte irregular de entulhos, o que prejudica não apenas o aspecto visual do bairro, mas a saúde e o bem-estar da comunidade. A população local já não se sente assistida, o que gera sensação de abandono por parte do poder público. A presença de animais peçonhentos, como escorpiões, ratos e baratas, tornou-se recorrente, representando sérios riscos à saúde dos moradores.

A situação da Rua João Batista Fialho Rosa é reflexo de uma negligência prolongada que precisa ser corrigida com urgência. As ações solicitadas não apenas atendem a um direito básico da população – o direito à cidade com infraestrutura adequada – como também demonstram o compromisso desta Casa Legislativa em promover melhorias efetivas na qualidade de vida dos cidadãos.

Assim, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que esta indicação seja acolhida e que as devidas providências sejam tomadas no menor prazo possível, com o objetivo de restaurar a funcionalidade e a dignidade da área em questão.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 10 de julho de 2025


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor